Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2106	03 AGO. 2015	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 03/AGO. 2015
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, acerca de serviços de melhorias no Velório Municipal de Mococa "João Paschoalino", a saber:

REQUERIMENTO Nº. 696 /2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente informe a esta Casa de Leis:

1- Há possibilidade de determinar os seguintes serviços de melhorias no Velório Municipal de Mococa "João Paschoalino"?

a) Providências com relação as raizes das árvores, que devido ao elevado crescimento estão danificando tanto a parte externa (calçadas) quanto a parte interna (jardim) do Velório Municipal;

b) Manutenção das calçadas no entorno do Velório Municipal;

c) Substituição dos vidros quebrados das portas de salas do Velório.

2- Em caso afirmativo, informar quando. Caso contrário justificar.

3- Caso esta solicitação não seja de responsabilidade da Prefeitura Municipal, informar o responsável, bem como notifica-lo para que determine a execução dos serviços.

Justificativa:-

Em visita ao Velório Municipal, conforme registro fotográfico nexo, me deparei com uma preocupante situação, que afeta a acessibilidade urbana e a segurança de nossos munícipes.

Em decorrência do estado das calçadas, a população encontra inúmeras dificuldades ao transitar pelo local. Na maioria das vezes, os pedestres e cadeirantes, sem alternativas, transitam pela via, disputando espaço com os veículos e correndo sérios riscos de acidentes.

Outra questão preocupante, é com relação aos vidros trincados e quebrados de algumas salas do Velórios, que podem gerar sérios acidentes aos nossos munícipes.

Por essas razões, apresento o requerimento e aguardo que as providências sejam adotadas na brevidade que o caso requer.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 3 de agosto de 2015.

ODAIR ANTÔNIO DA SILVA
Odair Dois Mil - Vereador/PRP













